



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

65

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

4º BIMESTRE DE 2018

Quanto as análises realizadas em relação a Gestão Fiscal e Execução Orçamentária está Comissão de Controle Interno faz as seguintes considerações:

Neste quarto bimestre o Município foi aplicação com recursos próprios na educação, o total da despesa líquida de 25,97 % totalizando R\$ 2.278.808,31.

Foi recebido R\$ 1.627.401,65 corresponde ao FUNDEB, e aplicado o valor de 5.028,97. A aplicação no magistério foi de 68,78 % correspondendo a R\$ 1.122.821,81 e com outras despesas foi de 11,65 % somando R\$ 190.107,37.

Os gastos com recursos próprios em saúde foram de R\$ 2.121.617,73 alcançando o percentual de 25,13 % para despesa liquidada no bimestre.

As Despesas de Capital liquidadas totalizaram R\$ 12.855,40 correspondendo a 0,16 % da Receita Corrente Líquida.

Foi repassado a Câmara Municipal a importância de R\$ 510.00,00.

Foram realizadas 07 admissões, 09 exonerações e 01 aposentadorias no quarto bimestre de 2018.

Despesas com horas extras 49.293,68.

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo correspondeu a 44,11% da Receita Corrente Líquida do exercício em análise, somando R\$ 7.539.557,60 ante a Receita Corrente Líquida de R\$ 17.093.109,09.

Os pagamentos realizados pelo Executivo são por meio eletrônico (*internet banking*) mesmo para aquelas despesas não mencionadas no Decreto Federal nº 7.507/2011.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'cm@lobato'.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

66
9

Excepcionalmente, alguns pagamentos são realizados por meio da Tesouraria com a entrega de numerário.

O Município publica em sua página as informações referentes as licitações <http://monteirolobato.sp.gov.br/site/licitacoes-monteiro/> e a receita e despesa, bem como RREO e RGF são publicados <http://189.19.205.137/transpfinancas/default.aspx>.

Que fique registrado a necessidade de redução e revisão de contenção de gastos, principalmente no tocante as horas extras.

Monteiro Lobato, 15 de setembro de 2018.

Marlene Donizete dos Santos de Toledo

Marlene Donizete dos Santos de Toledo
CPF 060.886.338-67

Adriana Piedade Siqueira Nunes

Adriana Piedade Siqueira Nunes
CPF 300.160.158-27

Efigenia de Souza e Silva

Efigenia de Souza e Silva
CPF 019.710.538-64

Jose Rodolfo de Brito

Jose Rodolfo de Brito
CPF 162.785.358-82



91

ATA CONTROLE INTERNO 24/09/2018.

Reunião do Controle Interno realizada em 24 de setembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala da Central do Cidadão, nesta, para avaliação das contas referente ao quarto bimestre de dois mil e dezoito.

A Secretaria de Finanças, colocou para o Controle Interno, a preocupação sobre os precatórios referentes aos processos oriundos do acidente com ônibus escolar em 2015, ao qual os valores estão sendo corrigidos e pagos na medida em que a Administração é notificada. Esta preocupação se dá pelo fato dos poucos recursos disponíveis nos cofres municipais.

Diante das informações dadas pela Secretaria de Finanças sobre as contas da Administração Municipal, esta Comissão reitera e acrescenta o que segue:

1. A necessidade do controle efetivo de horas extras, verificando junto aos gestores das pastas, os motivos pelos quais estas horas são geradas e as sugestões dos mesmos para solucionar esta pendência que onera os cofres municipais;
 - 1.1. A ressalva da Secretaria de Finanças para que haja extrema economia, se deve ao fato de que poderá haver falta de recurso, inclusive para Folha de pagamento dos funcionários;
2. Falta de planejamento de diárias dos funcionários efetivos e contratados e com a hospedagem e gastos com viagens de cargos políticos e comissionados;
3. Reitera a falta de atualização cadastral dos funcionários que utilizam vale transporte e que sejam utilizados meios comprobatórios inclusive do Serviço de Saúde;
4. Reitera a necessidade de verificar as Leis que regem o Vale transporte para a possibilidade de inserção de limite de quilometragem para fornecimento dos mesmos;
5. Reitera a solicitação de cargos com gratificação de 20% e dos funcionários que recebem periculosidade com os respectivos motivos;
6. Reitera a necessidade de prudência na exoneração e admissão de cargos políticos e comissionados;
7. A preocupação com os débitos referente ao ano de 2017 não quitados até o momento e o crescente aumento do debito de 2018;
8. Verificar junto a Sociedade de Obras Religiosas de Monteiro Lobato, os motivos pelos quais ainda não houve prestação de contas do ano de 2017, com pena de suspensão de recurso em 2018;



92

9. Reiterar a necessidade de uniformidade no cumprimento de compensação de horas, aceite de atestados, troca de horários de funcionários, folgas de funcionários que trabalham 12x36;
10. Reitera a necessidade de verificar as Leis quanto ao deslocamento de funcionários na execução de suas funções de trabalho dentro do município, como exemplo, as funções de Agente de Saúde.
11. Verificar junto ao gestor de Educação os gastos na pasta a fim de cumprir o exigido em Lei;
12. Diante da baixa arrecadação faz-se necessário verificar todas as formas de aumento de arrecadação, citando aqui apenas um exemplo: cobrança por uso de espaços públicos em finais de semana com feiras, eventos, entre outros;
13. Considerando a Circular 060/2018-SFT, é preciso que os gestores das pastas economizem não somente nos Contratos, mas na aquisição do estritamente necessário, bem como na rotina de suas secretarias;
14. Verificar junto aos gestores e RH, a possibilidade de transformar cargos em comissão, como coordenador, diretor, para que não haja deslocamento de professor efetivo ou contratado, da sala de aula para estes cargos, gerando a necessidade de contratação temporária de professor;
15. Considerando o Memorando 059/2018-SFT, esta Comissão acrescenta a necessidade de responsabilização pelo uso dos equipamentos públicos;

Considerando o enunciado, aguardando o retorno sobre o apontado e nada mais havendo a tratar e nos colocando a disposição para eventuais esclarecimentos, lavrada a ata, segue assinada pelos membros.

M. Santos de Toledo

Marlene Donizete dos Santos de Toledo
CPF 060.886.338-67

Efigênia de Sousa e Silva

Efigênia de Sousa e Silva
CPF 019.710.538-64

Adriana Piedade Siqueira Nunes

Adriana Piedade Siqueira Nunes
CPF 300.160.158-27

Jose Rodolfo de Brito

Jose Rodolfo de Brito
CPF 162.785.358-82